

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 150, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JACKSON ANDRÉ SEGÓVIA VIEIRA, MUDANÇA DA CLASSE "07" PARA A CLASSE "08".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JACKSON ANDRÉ SEGÓVIA VIEIRA, mudança da Classe "07" para a Classe "08", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de março de 2018.

Fernando Carlos Costa Silveira

Prefeito em exercício

Milton Gonzales da Silva Sec. da Administração